

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 152/2013, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dá nova redação ao artigo 3º, da Lei nº 6.344, de 5 de dezembro de 2000, que “Estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá outras providências”.

Pela aprovação.

S/C., 14 de junho de 2013.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro